

ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC-PNAB

No dia 12 de março de 2025, realizou-se uma Audiência Pública destinada a apresentar e discutir a Lei Aldir Blanc com agentes culturais e a população em geral. O evento ocorreu no auditório da Câmara de Vereadores de Itapaci-GO, tendo início às 09h30, sob a condução da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Roquissana Araújo Pereira Melo. Após a abertura oficial, a palestrante convidada, Sra. Patrícia Bessa, fez uma explanação detalhada sobre a criação da Lei Aldir Blanc e as novidades para os "fazedores de cultura" e "trabalhadores da cultura". A principal diretriz dos recursos desta lei é fomentar a cultura em todos os municípios, incluindo Itapaci, conforme enfatizado pela palestrante. Sra. Patrícia destacou a execução de projetos durante a pandemia, salientando o caráter emergencial do PNAB. Neste novo período, os próprios "fazedores de cultura" serão responsáveis pela administração dos recursos, e um formulário estará disponível no site da prefeitura para sondar o estado atual da cultura na cidade. A palestrante enfatizou a importância da inclusão, incentivando a participação cultural de todos, independentemente de cor, religião ou localidade. Os recursos da lei são destinados a áreas que não receberam investimentos do poder público, como a construção de bibliotecas, desde que os projetos sejam apresentados e aprovados conforme os critérios estabelecidos. Um cronograma para submissão de projetos foi apresentado, e a comissão organizadora, composta por membros da equipe de Cultura, acompanhará os fazedores durante este processo. Com um montante de R\$ 192.206,42 já depositado, os fazedores de cultura devem aguardar a publicação do edital para apresentar seus projetos, tendo em vista a aprovação do plano anual pela IDA. Após sua apresentação, Sra. Patrícia abriu o espaço para perguntas, agradecendo aos presentes anteriormente. Dúvidas foram esclarecidas, e dicas sobre a confecção de projetos e a leitura atenta do edital foram compartilhadas. Representantes culturais também tiveram a oportunidade de expor suas considerações sobre os critérios do edital, incluindo aspectos curriculares. A questão da participação do poder público como proponente de projetos foi levantada pelas escolas de música, ao que Sra. Patrícia esclareceu que os próprios projetistas devem ser seus proponentes. Enfatizou-se ainda o cuidado na escolha dos temas dos projetos. Encerrada a sessão, esta ata foi lida e aprovada, seguindo assinada por todos os presentes. A lista de presença está anexa a esta

ata. Supercilio Lopes Barros: 62-9-96324242
Maiane Arruda Siqueira, Aluanna Barbara da G. Silva
Gislaine Gomes das Santas, Helio Roberto Medeiros, Osimar
Melo de Holanda, Victor Benito Blanco, Roquissana A. P. Melo
Evelton Junior Melo, Patricia dos Santos Bessa.